



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2021  
Processo n.º 5086/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO  
BANANAL E A EMPRESA MIL CÓPIAS COMERCIO DE  
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, representados neste ato, **Sra. Josimara Marangonha Lameira**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.670.107-\*\* RG \*\*908\*\*/ES, brasileira, divorciada, agente público, residente e domiciliada à Rua Caetano Pola, nº 850, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MIL CÓPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ 04.308.801/0001-70, INSC. ESTADUAL 082.107.54-8, com sede à Avenida Genésio Durão, nº 1160, Bairro Três Barras, Linhares – ES, Cep 29.907-010, e-mail [fabio@milcopia.com.br](mailto:fabio@milcopia.com.br), neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Fabio Lobo Faustino**, brasileiro, casado, empresário, CPF \*\*\*.155.457-\*\*, RG \*803\* – MTPS/ES, residente e domiciliado na Avenida Genésio Durão, nº 1160, Bairro três Barras, Linhares -ES, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo n. 4843/2022, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor constante na Cláusula terceira do referido contrato, fica acrescido o **montante de R\$ 7.058,70 (sete mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos)** ao valor total do contrato, referente a um Aditivo de Valor em 8,33% sobre o item N°001 do contrato, no valor de R\$ 1.658,70 (mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) correspondente a 09 unidades de locação mensal de equipamento multifuncional A4- tipo A. Além disso, haverá um Aditivo de Valor em 25% sobre o item N°004 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) correspondente a 90.000 (noventa mil) unidades de cópias monocromáticas, totalizando o aditivo de R\$ 7.058,70 (sete mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos), tendo efeitos dentro da vigência do primeiro Termo Aditivo de Prorrogação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 05 de setembro 2023.

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
Josimara Marangonha Lameira  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
MIL CÓPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP  
Fabio Lobo Faustino  
Representante Legal da Empresa